

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Digníssimo Senhor Prefeito, Bruno Marianelli, sugerindo-lhe Projeto Indicativo:

PROJETO INDICATIVO 001/2022

CONCEDE O PISO SALARIAL NACIONAL AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

Artº 1 - Fica alterado o anexo I da lei municipal 2.737, de 13 de dezembro de 2007, somente na parte referente ao vencimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), nos seguintes termos:

ANEXO I

(...)

(...)	(...)
Vencimento básico	R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)

Artº.2 - Fica alterado o anexo II da lei municipal 2.737, de 13 de dezembro de 2007, somente na parte referente ao cargo de Agente de combate as Endemias (ACE), nos seguintes termos:

ANEXO II

(...)

(...)	(...)
Vencimento básico	R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)



Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Linhares-Es, 30 de Junho de 2022.

WELLINGTON VIZENTINI
Vereador – REDE



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003300360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Bruno Marianelli, o incluso projeto de lei por intermédio do qual se pretende alterar o vencimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias, previstos na Lei municipal 2737, de 13 de dezembro de 2007, que cria os cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias, para adequar ao piso salarial em conformidade ao disposto na emenda constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Certo de poder contar com o vosso pronto atendimento, esperamos poder contar com a vossa contribuição na efetivação da situação em questão, e aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto quanto ao que fora proposto.

Linhares/ES, 30 de junho de 2022.

WELLINGTON VIZENTINI
Vereador – REDE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003300360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vicentini** em **30/06/2022 09:23**

Checksum: **E664FB958F083C87A52EE8AD40CAAA431B0C168104E1EAAD14AAB6245A258E0E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003300360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

